



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quinta-feira, 22 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 942

Página 1 de 15

## Prodem implanta recadastramento online obrigatório para colaboradores



A Prodem está implantando o recadastramento online obrigatório dos colaboradores. O objetivo é promover a atualização periódica dos dados cadastrais do pessoal em atividade, além de balizar informações importantes para administração da Prodem.

No recadastramento, os servidores deverão responder todas as perguntas com veracidade. O questionário deverá ser feito todos os anos para todos os empregados públicos ativos, afastados ou licenciados. Vale destacar que os colaboradores que omitirem dados ou prestarem informações incorretas ou

incompletas serão responsabilizados nos termos da lei.

A atualização cadastral deverá ser feita até o dia 15 de maio. Os colaboradores que não atualizarem os dados terão o pagamento bloqueado no mês seguinte. Nesse caso, o empregado público deverá comparecer na Diretoria Administrativo Financeira para validar os dados e liberar o crédito.

Durante o cadastro, os colaboradores deverão preencher os dados como: Nome completo, CPF, endereço, número do Cartão SUS, grau de instrução, quantidade de filhos, situação previdenciária, entre outros. Além dos dados pessoais, o servidor deverá anexar cópia de diversos documentos como certidão de casamento ou averbação, CPF e cartão do SUS do cônjuge, comprovante de endereço, entre outros.

O link do recadastramento está disponível na página inicial do portal oficial, [www.prodem.com.br](http://www.prodem.com.br), na aba colaborador.



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quinta-feira, 22 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 942

Página 2 de 15

### SUMÁRIO

|  |    |
|--|----|
| PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA   | 3  |
| Atos Oficiais  | 3  |
| Decretos   | 3  |
| Portarias  | 4  |
| Portarias - Secretaria Municipal de Educação                             | 5  |
| Resoluções - Secretaria Municipal de Educação                            | 6  |
| Licitações e Contratos   | 6  |
| Aviso de Licitação   | 6  |
| Extrato  | 7  |
| Outros atos  | 7  |
| Homologação / Adjudicação  | 8  |
| Notificações   | 12 |
| Outros Atos  | 13 |
| <br>   |    |
| Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia | 13 |
| Atos Oficiais  | 13 |
| Portarias  | 13 |
| <br>   |    |
| PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA   | 14 |
| Atos Legislativos  | 14 |
| Atos de Mesa   | 14 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura da Estância Turística de Olímpia**  
CNPJ 46.596.151/0001-55  
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro  
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

**Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**  
CNPJ 51.359.818/0001-36  
Praça João Fossalussa, 867  
Telefone: (17) 3279-3999

**DAEMO Ambiental**  
CNPJ 46.933.016/0001-58  
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo  
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

**Prodem Olímpia**  
CNPJ 51.346.617/0001-02  
Av. Aurora Forti Neves, 450-A  
Telefone: (17) 3281-6025

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV**  
CNJP05.009.757/0001-60  
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro  
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quinta-feira, 22 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 942

Página 3 de 15

### PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

#### Atos Oficiais

#### Decretos

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de abril de 2021.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

#### DECRETO N.º 8.069, DE 20 DE ABRIL DE 2021

*Dispõe sobre o desligamento do serviço ativo do Município de Olímpia em decorrência da aposentadoria por Tempo de Contribuição, da Senhora MARIA SILVIA MONTAGNANA.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o teor do Processo de Aposentadoria do OLIMPIA PREV n.º 20/2021,

#### DECRETA:

Art. 1.º Fica desligada do serviço público por motivo de aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de maio de 2021, a Servidora Municipal MARIA SILVIA MONTAGNANA, CPF n.º 084.037.488-76, do cargo de Escriturário I, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Olímpia, nos termos da Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 2.º Os proventos devidos terão como base o que dispõe a Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 3.º O Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia efetivará o desligamento do serviço ativo.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de maio de 2021.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de abril de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

#### DECRETO N.º 8.070, DE 20 DE ABRIL DE 2021

*Dispõe sobre o desligamento do serviço ativo do Município de Olímpia em decorrência da aposentadoria por Tempo de Contribuição, da Senhora MARGARIDA GOMES RODRIGUES.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o teor do Processo de Aposentadoria do OLIMPIA PREV n.º 22/2021,

#### DECRETA:

Art. 1.º Fica desligada do serviço público por motivo de aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de maio de 2021, a Servidora Municipal MARGARIDA GOMES RODRIGUES, CPF n.º 087.893.488-00, do cargo de Escriturário I, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Olímpia, nos termos da Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 2.º Os proventos devidos terão como base o que dispõe a Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 3.º O Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia efetivará o desligamento do serviço ativo.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de maio de 2021.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de abril de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal n° 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 22 de abril de 2021

Ano V | Edição n° 942

Página 4 de 15

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de abril de 2021.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

### Portarias

#### PORTARIA N.º 51.421, DE 19 DE ABRIL DE 2021

*Dispõe sobre exoneração de Servidor Municipal.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

E X O N E R A, a pedido, a partir de 13 de abril de 2021, a Servidora DANÚBIA GONÇALVES IGNÁCIO, RG n.º 33.775.630-2, do cargo de Professor de Educação Básica I – PEB I, nomeada através da Portaria n.º 43.582, de 14 de janeiro de 2015, em virtude de a mesma ter sido aprova em concurso público para o cargo de Diretor de Escola.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 19 de abril de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 19 de abril de 2021.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

#### PORTARIA N.º 51.422, DE 19 DE ABRIL DE 2021

*Dispõe sobre nomeação de Diretor de Escola.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A, a partir de 13 de abril de 2021, a Senhora

DANÚBIA GONÇALVES IGNÁCIO, portadora do RG n.º 33.775.630-2 e do PIS/PASEP n.º 190.14657.17-2, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Diretor de Escola, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 19 de abril de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 19 de abril de 2021.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

#### PORTARIA N.º 51.423, DE 19 DE ABRIL DE 2021

*Dispõe sobre nomeação de Assessor de Gabinete I.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A, a partir de 19 de abril de 2021, TATIANNE DA SILVA GEROLIN TEIXEIRA BATISTA, portadora do R.G. n.º 25.225.775-3, para, em Comissão, exercer as funções do cargo de Assessor de Gabinete I, constante dos anexos da Lei Complementar n.º 211, de 15 de agosto de 2018, e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos mensais e demais vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 19 de abril de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 19 de abril de 2021.



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 22 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 942

Página 5 de 15

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

### PORTARIA N.º 51.424, DE 19 DE ABRIL DE 2021

*Dispõe sobre Dispensa de Professor.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**D I S P E N S A**, a partir de 13/04/2021, a Professora ANDREA DE OLIVEIRA MONTOZO NOVO, portadora do RG n.º 28.075.482-6, das funções de Professor A.C.T. – PEB I, para o exercício dos quais foi admitida em caráter temporário nos termos da Portaria n.º 50.496, de 17 de fevereiro de 2020.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 19 de abril de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 19 de abril de 2021.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

### PORTARIA N.º 51.425, DE 19 DE ABRIL DE 2021

*Dispõe sobre nomeação de Professor de Educação Básica I.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**N O M E I A**, a partir de 13 de abril de 2021, a Senhora ANDREA DE OLIVEIRA MONTOZO NOVO, RG n.º 28.075.482-6 e do PIS/PASEP n.º 126.21305.15-8, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Professor de Educação Básica I, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 19 de abril de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 19 de abril de 2021.

### Portarias - Secretaria Municipal de Educação

#### PORTARIA Nº 521 , 20 DE ABRIL DE 2021

Cessando os efeitos da portaria de 26 julho de 2016 com fundamento na Resolução SME nº 03, de 27 de janeiro de 2020, para exercer função de Coordenador:

| Nome                      | RG           | Sede do docente                                   | A partir   |
|---------------------------|--------------|---|------------|
| Danubia Gonçalves Ignácio | 33.775.630-2 | EMEB Profª Vandelice de Oliveira Santos Cudinhoto | 13/04/2021 |

Olímpia, 20 de Abril de 2021

Dalva Coelho

Secretária Municipal de Educação

#### PORTARIA Nº522 , 20 DE ABRIL DE 2021

Cessando os efeitos da portaria de 500 de 05 fevereiro de 2021 com fundamento na Resolução SME nº 03, de 27 de janeiro de 2020, para exercer função Diretor de Escola.

| Nome                            | RG           | Sede do docente  | A partir  | A partir                |
|---------------------------------|--------------|--|---|-------------------------|
| Renata Feliciano Olmedo Fellipe | 20.274.427-7 | EE Dr. Antonio Augusto Reis Neves Conveniado Estado/ Município | EMEB Profª Vandelice de Oliveira Santos Cudinhoto | 13/04/2021 (cargo vago) |

Olímpia, 20 de Abril de 2021

Dalva Coelho

Secretária Municipal de Educação



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quinta-feira, 22 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 942

Página 6 de 15

### PORTARIA Nº 523, 20 DE ABRIL DE 2021

DESIGNANDO com fundamento nos termos do parágrafo 2º, do Artigo 5º, da Lei 2727 de 12 de março de 1999, articulada com a Resolução SME nº 15, de 22 de dezembro de 2015 para exercer o posto de trabalho de Professor Coordenador, o docente:

| Nome                      | RG           | Sede do docente                                   | Escola em que exerce a função                     | Professor Coordenador | A partir   |
|---------------------------|--------------|---|---|-----------------------|------------|
| Roberta Orlando Gonçalves | 29.096.742-9 | EMEB Profª Vandelice de Oliveira Santos Cudinhoto | EMEB Profª Vandelice de Oliveira Santos Cudinhoto | Educação Infantil     | 13/04/2021 |

Olímpia, 20 de abril de 2021

Dalva Coelho

Secretária Municipal de Educação

### Resoluções - Secretaria Municipal de Educação

#### Resolução SME nº 05, de 20 de abril de 2021

*Altera dispositivo da Resolução SME 1/2021, que dispõe sobre processo de contratação de docentes;*

Artigo 1º: O Parágrafo único, do artigo 23, da Resolução SME nº 01, de 14 de janeiro de 2021 passa a valer com a seguinte redação:

Paragrafo único. A partir desta data, as contratações em carácter temporário terão o tempo de permanência da substituição pré determinado, com cessação obrigatória de contrato da data estabelecida no momento da atribuição das aulas.

Artigo 2º As demais disposições da Resolução SME nº 01, de 14 de janeiro de 2021, permanecem inalteradas.

Artigo 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução SME nº 01, de 14 de janeiro de 2021.

Olímpia, 20 de abril de 2021.

Dalva Coelho

Secretária Municipal de Educação

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

##### Aviso de Licitação

##### Exclusivo para "ME" e "EPP"

##### Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 79/2021

Objeto: Aquisição de lâmpadas e refletores para atender as secretarias do município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 05/05/2021 às 08h30. Disputa às 09h do dia 05/05/2021. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 20 de abril de 2021.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

##### Aviso de Licitação

##### Exclusivo para "ME" e "EPP"

##### Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 80/2021

Objeto: Aquisição de materiais diversos para atender as secretarias do município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 05/05/2021 às 08h30. Disputa às 09h do dia 05/05/2021. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 20 de abril de 2021.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

##### Aviso de Licitação

##### Exclusivo para "ME" e "EPP"

##### Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 78/2021

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de serralheria e montagem, incluso fornecimento de materiais, para atender às necessidades do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 05/05/2021 às 08h30. Disputa às 09h do dia 05/05/2021. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 20 de abril de 2021.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quinta-feira, 22 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 942

Página 7 de 15

### Extrato

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL  
ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: NPM – Comércio de Materiais de Construção Ltda. - EPP. Objeto: contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, para construção de uma nova unidade Escolar – Modelo Proinfância – Tipo 1 – “Maranata” – Jardim Hélio Cazarini, no Município de Olímpia/SP, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária Base e Projetos Básicos, conforme convênio Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Termo de Compromisso PAC2 7389/2013. Data de Assinatura: 01/04/2021. Origem: Aditivo nº 35/2018-7 – Concorrência Nº 01/2018. Prorrogação de prazo. Vigência: até 04/10/2021.

Contratada: ACF Silva Cirurgiã Dentista. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços odontológicos na área de endodontia para atender às necessidades do município de Olímpia. Data de Assinatura: 16/04/2021. Valor: R\$ 21.600,00. Origem: Aditivo nº 28/2019-4 – Pregão Presencial Nº 34/2019. Prorrogação de prazo. Vigência: até 22/10/2021.

### Outros atos

#### Aviso de Retomada de Licitação Pregão Eletrônico nº. 35/2021

Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza, para atender às necessidades das secretarias do município de Olímpia/SP. Fica designado o dia 23/04/2021 às 14h, para retomada da sessão do procedimento licitatório em referência. Tel.: (17) 3279-3274. site: [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br). Olímpia, 20 de abril de 2021.

Paulo Sérgio Alves Júnior

Pregoeiro



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 22 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 942

Página 8 de 15

### Homologação / Adjudicação

## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2021

Às 12:11 horas do dia 19/04/2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). ELIANE BERALDO ABREU, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 60/2021, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO CORPORATIVA, DIGITALIZAÇÃO E REPROGRAFIA, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (EM COMODATO) PARA ATENDER ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE .

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 19 de Abril de 2021 .

**ELIANE BERALDO ABREU**

Autoridade Competente



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 22 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 942

Página 9 de 15

### ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2021

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 60/2021, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO CORPORATIVA, DIGITALIZAÇÃO E REPROGRAFIA, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (EM COMODATO) PARA ATENDER ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE .

| Vencedor   | CNPJ               | Lote | Valor Total  |
|--|--------------------|------|--------------|
| ADRIKAM COMERCIO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP | 11.506.146/0001-20 | 1    | 1.012.200,00 |
| ADRIKAM COMERCIO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP | 11.506.146/0001-20 | 2    | 65.965,00    |

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 19 de Abril de 2021 .

**CAIQUE RUIZ GONZALES**

Pregoeiro



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 22 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 942

Página 10 de 15

### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2021

Às 12:12 horas do dia 19/04/2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). ELIANE BERVALDO ABREU, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 53/2021, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP .

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 19 de Abril de 2021 .

**ELIANE BERVALDO ABREU**

Autoridade Competente



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 22 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 942

Página 11 de 15

### ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2021

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 53/2021, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

| Vencedor   | CNPJ               |                |
|--|--------------------|----------------|
| CONTRATA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - EPP  | 17.357.402/0001-40 |                |
| Item   | Qtde               | Valor Unitário |
| 13 - SHAMPOO INFANTIL, NEUTRO, SEM ÁLCOOL, NÃO IRRITA OS OLHOS E A PELE, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, EMBALAGEM DE 500 ML | 20,00              | 8,5000         |
| 15 - CREME DENTAL COM FLÚOR, CÁLCIO, SABOR MENTA OU HORTELÃ TUBO 90 GRAMAS, EMBALAGEM EM PLASTICO RESISTENTE             | 400,00             | 1,7900         |
| 16 - FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO G; PACOTE COM 8 UNIDADE S   | 20,00              | 3,9900         |
| 17 - FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO XG; PACOTE COM 7 UNIDADE S  | 20,00              | 3,9900         |
| 18 - SHAMPOO ADULTO, NEUTRO, SEM ÁLCOOL; DERMATOLOGICAMENTE TESTA DO, EMBALAGEM DE 2 LITROS                              | 100,00             | 10,5000        |
| 20 - ESCOVA DE DENTES ADULTO   | 400,00             | 2,1000         |

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 19 de Abril de 2021 .

**CAIQUE RUIZ GONZALES**

Pregoeiro



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 22 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 942

Página 12 de 15

### Notificações



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA  
DIVISÃO DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA – SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

### AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 01-23022021.

**LAVRATURA:** Rua Durval Brito, nº67, bairro Jardim Glória, Olímpia/SP.

Data: 23/02/2021. Hora: 08:39.

#### AUTUADO(A):

Nome / Razão Social: RAQUEL FLORES CABRELLI

Endereço: R. ENGENHEIRO REID, N51, PATRIM DE SÃO JOÃO BATISTA, OLIMPIA/SP, CEP: 15400-091

Data de Nascimento: 07/02/1974

CPF/CNPJ: 102.798.438-01. IE/RG: 23.567.795-4.

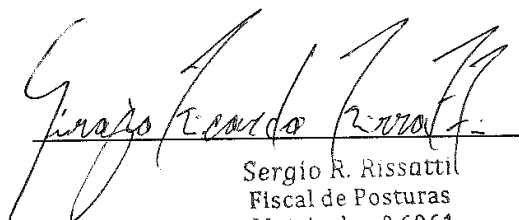
#### RELATO DA INFRAÇÃO:

LAVRADO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA POR LOCAR IMÓVEL PRÓPRIO (CASA NA RUA JOAQUIM O. F. MATHIAS, Nº 70, BAIRRO JARDIM LEONOR, QUADRA 07, LOTE: 07, OLÍMPIA/SP ) PARA A REALIZAÇÃO DE FESTA DURANTE A FASE VERMELHA DO PLANO SÃO PAULO, CONSTATADA NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2021 ÀS 23:00H, EM DESACORDO COM DECRETO MUNICIPAL 8006/2021.

#### MULTA E BASE LEGAL:

100 UFESP'S – DECRETO 8006/2020

**PRAZO PARA A DEFESA:** 30 DIAS, - ART. 35, LEI 4076/2016



Sergio R. Rissatti  
Fiscal de Posturas  
Matricula nº 6061

Rua Durval Brito, 67 – CEP 15 400-000 – Fone (17) 3279-8909 – Olímpia/SP  
E-mail: [agricultura@olimpia.sp.gov.br](mailto:agricultura@olimpia.sp.gov.br) – Site: [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)  
CNPJ 46.596.151/0001-55



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 22 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 942

Página 13 de 15

### Outros Atos

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Acúmulo de cargo conforme o Estatuto do Funcionário Público do Município de Olímpia, Estado de São Paulo, Título III, Seção XV, Capítulo VII artigo 138 e 139 e Lei nº 2727 de 12 de março de 1999, artigo 12, parágrafos 2º e 3º.

Acúmulo legal:

Camila Aparecida dos Santos Oliveira, PEB I Efetivo Municipal na EMEB Dona Benta, em Olímpia, com PEB I ACT Municipal na EE. "João Camacho", em Severínia.

Isabela Rocha de Macedo, PEB I Efetivo Municipal na EMEB Professora Vandelize de Oliveira Santos - Distrito de Ribeiro dos Santos, com PEB II Química ACT Estadual na ETEC Professor José Carlos Seno Junior, em Olímpia.

Maria da Silva Batista, Diretor de Escola Efetivo Municipal na EMEB Professor José Sant'Anna - Distrito de Ribeiro dos Santos, com PEB II Arte - Efetivo Estadual na EE José Antonio Santana, em Guaraci.

Olímpia, 19 de abril de 2021.

Dalva Coelho

RG. 14.402.098-1

Secretária Municipal de Educação

#### Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA N.º 816, DE 06 DE ABRIL DE 2021

*Dispõe sobre a extinção de aposentadoria por tempo de contribuição do Senhor JOSÉ TIZATTO, em virtude de seu falecimento.*

CLEBER LUIS BRAGA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município

de Olímpia – Olímpia Prev, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010,

R E S O L V E,

Art. 1.º Fica extinguida a aposentadoria por tempo de contribuição do Senhor JOSÉ TIZATTO, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 11 de março de 2021.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 06 de abril de 2021.

CLEBER LUIS BRAGA

Diretor Presidente

#### PORTARIA N.º 821, DE 22 DE ABRIL DE 2021

*Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora Senhora LENIZIA ESTEVÃO ALVES.*

CLEBER LUIS BRAGA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev., no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010, e

Considerando o art. 4º, §9º e art. 36, II, da Emenda Constitucional n.º 103/2019 e o art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c art. 23 da Lei Complementar n.º 80, de 18/06/2010, e os benefícios dos arts. 178 e 179 da Lei Complementar n.º 01, de 22/12/1993, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município de Olímpia, Anexo V da Lei Complementar n.º 138, de 11/03/2014 c/c Lei n.º 4.510, de 11/03/2020 e o Decreto n.º 7.738, de 30/03/2020, que atualizou a tabela de vencimentos dos servidores municipais,

R E S O L V E,

Art. 1.º Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à Senhora LENIZIA ESTEVÃO ALVES, portadora do RG n.º 13.088.205-7 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 070.628.278-78, servidora efetiva no cargo de "Auxiliar de Serviços Diversos",



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 22 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 942

Página 14 de 15

Referência 1, com proventos calculados conforme a última remuneração do cargo efetivo da servidora.

Art. 2.º Os proventos deverão ser reajustados pela paridade, ou seja, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos ao servidor aposentado quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidas aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, na forma da lei.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 01/05/2021.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 22 de abril de 2021.

CLEBER LUIS BRAGA

Diretor Presidente

**PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA**

**Atos Legislativos**

**Atos de Mesa**

### ATO DA MESA Nº. 23/2021

*Disciplina o expediente de trabalho dos servidores da Câmara Municipal de Olímpia em face da disseminação do novo coronavírus, COVID-19, e dá providências acerca do atendimento ao público.*

Considerando o disposto no art. 18, inciso II, alínea “2”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Olímpia, que autoriza a Mesa a tomar as providências necessárias à regularidade dos trabalhos da Câmara;

Considerando o Decreto n.º 64.881, de 22 de março de 2020, que decreta quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), e dá providências complementares;

Considerando a análise, pelo Governo do Estado de

São Paulo, de dados indicativos adotados de acordo com as regras estabelecidas pelo referido plano;

Considerando que o Município de Olímpia está localizado na abrangência do Departamento Regional de Saúde do Estado – DRS V, que foi escolhido pelo Governo do Estado como divisão de área geográfica;

Considerando o Decreto nº 65.635, de 16 de abril de 2021, onde restou instituída medidas transitórias, de caráter excepcional, destinadas ao enfrentamento da pandemia de COVID-19

Considerando que as medidas constantes neste Ato visam preservar a saúde dos servidores desta Casa de Leis, em especial os idosos, evitando, assim, a disseminação e contágio pelo novo coronavírus;

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Art. 1º - Fica determinada a reabertura do expediente normal da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia aos servidores públicos.

§1º - Os servidores efetivos ou comissionados com 60 anos completos ou mais ficarão dispensados do desempenho de suas atividades em seus postos de trabalho no edifício da Câmara Municipal de Olímpia até dia 30 de abril, data em que ficou estendida a quarentena instituída pelo Decreto nº 64.881/2020, de 22 de março de 2020, por força do artigo 1º, inciso I, do Decreto 65.635/2021, de 16 de abril de 2021.

§2º A Câmara Municipal de Olímpia deverá providenciar o suporte necessário para que as atividades pelos dispensados no caput sejam desempenhadas de forma remota, na modalidade home office, desde que as atribuições de seus cargos possibilitem a execução em ambiente externo.

§3º O servidor Silas Rosa deverá comparecer para atos específicos da comissão processante que conduz o Processo Administrativo Disciplinar 01/2021.

Art. 2º - O atendimento presencial ao público se limitará em, no máximo, 2 (duas) pessoas por vez.



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quinta-feira, 22 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 942

Página 15 de 15

§1º - É obrigatório o uso de máscaras e a prévia higienização com álcool gel.

§2º - A Câmara disponibilizará, na entrada do prédio, recipiente de álcool em gel 70% para prévia higienização ao ingresso na Casa de Leis.

§3º - Ficam disponíveis à população também os serviços de informações pelo e-mail: [expediente@camaraolimpia.sp.gov.br](mailto:expediente@camaraolimpia.sp.gov.br) ou pelo site institucional da Câmara através do endereço: <https://www.camaraolimpia.sp.gov.br/>.

Art. 3º - Permanecerá vedado o acesso ao público, às sessões plenárias, para evitar aglomeração, resguardada a sua transmissão em tempo real pelas redes sociais e site institucional da Câmara Municipal de Olímpia.

Art. 4º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Ato da Mesa 21/21.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de abril de 2021.

JOSÉ ROBERTO PIMENTA

PRESIDENTE

IZABEL CRISTINA REALE THEREZA

VICE-PRESIDENTE

MÁRCIO HENRIQUE EITI IQUEGAMI

PRIMEIRO SECRETÁRIO

RENATO BARRERA SOBRINHO

SEGUNDO SECRETÁRIO

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de abril de 2021.

RICARDO HENRIQUE DE ARRUDA

DIRETOR LEGISLATIVO